



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 83/2026 de 19/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.054.990,90 (oito milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
42 - 3.1.90.11.00.00	00511		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
44 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
49 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
04.003			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
78 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.002			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
114 - 3.3.90.40.00.00	00511		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
119 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2.216			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%	
135 - 3.1.90.94.00.00	00101		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
06.001.12.365.2010.2.218			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	
136 - 3.1.90.11.00.00	04101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00	04101		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
138 - 3.1.90.16.00.00	04101		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.001.12.367.2010.2.355			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA ESPECIAL - FUNDEB 70%	
143 - 3.1.90.13.00.00	00101		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
165 - 3.1.90.13.00.00	00104		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
166 - 3.1.90.16.00.00	00104		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
169 - 3.3.90.30.00.00	00000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
177 - 3.3.90.39.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
06.004			DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
197 - 3.1.90.11.00.00	00104		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00
198 - 3.1.90.13.00.00	00104		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

203 - 3.3.90.39.00.00	20000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.031		EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTE E MOBILIARIOS PARA A SAUDE	
291 - 4.4.90.52.00.00	21349	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
298 - 3.1.90.11.00.00	00511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	00511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108.000,00
300 - 3.1.90.16.00.00	00511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	76.500,00
306 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
307 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00
09.001.10.301.2022.2.251		MANUT. DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS	
314 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.253		EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
352 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
401 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.050		RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
542 - 4.4.90.51.00.00	00883	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.641.990,90
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
606 - 3.1.90.11.00.00	20000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.000,00
607 - 3.1.90.13.00.00	20000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
608 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			8.054.990,90

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte

21349 - VIGIA SUS ESTADUAL - CAPITAL	100.000,00
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	28.000,00
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	36.500,00
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	105.000,00
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.000,00

Total da Fonte: 495.500,00

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Redução

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
51 - 3.3.90.48.00.00	00000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.500,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.846.0000.0.032			MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIDOR PUBLICO	
105 - 3.3.90.47.00.00	00000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
126 - 3.1.90.11.00.00	00101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
06.001.12.365.2010.2.216			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%	
132 - 3.1.90.11.00.00	00101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.001.12.366.2010.2.219			MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	
139 - 3.1.90.11.00.00	00101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
170 - 3.3.90.36.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	37.000,00
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
175 - 3.3.90.32.00.00	00104		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	25.000,00
176 - 3.3.90.36.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00
06.003.12.361.2014.2.231			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
181 - 3.3.90.33.00.00	00104		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
182 - 3.3.90.39.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.004			DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
197 - 3.1.90.11.00.00	00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2.245			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR - CISOP	
319 - 3.3.71.70.00.00	00000		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
09.001.10.302.2022.2.241			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
327 - 3.1.90.04.00.00	00303		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
406 - 3.3.90.39.00.00	00511		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	43.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
495 - 3.3.90.30.00.00	00511		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
11.002			DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

520 - 3.3.90.30.00.00	00511	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
Total Redução:			917.500,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.29 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LINHA ÁGUAS CLARAS - CV 079/2026	6.641.990,90
Total da Receita:	6.641.990,90

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, Estado do PR, em 19 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO